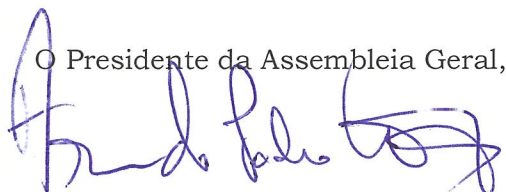


ASSEMBLEIA GERAL
ADENDA À CONVOCATÓRIA

ARMINDO PEDRO LOPES, na qualidade de Presidente da Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia de Serpa, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo n.º 1 do art.º 27º dos respetivos Estatutos, vem fazer o seguinte aditamento à convocatória para a **Assembleia Geral Ordinária de 09 de Setembro de 2020:**

Devido à situação excepcional que atravessamos, que nos exige o cumprimento rigoroso das medidas de segurança previstas nos Planos de Contingência à Covid-19 da Santa Casa da Misericórdia de Serpa, a Assembleia Geral realizar-se-á na **Igreja de S. Paulo**, pelas **19.30 horas e, cumprindo os pressupostos legais, será restrita a um máximo de 20 (vinte) irmãos, obedecendo à ordem de chegada, para além dos Órgãos Sociais desta Instituição**. Se a essa hora não estiver presente o número de irmãos atrás referido, a Assembleia funcionará meia hora mais tarde, pelas 20.00 horas, com qualquer número de Irmãos, conforme o disposto no n.º 1 do art.º 28º dos referidos Estatutos.

Serpa, 28 de Agosto de 2020.

O Presidente da Assembleia Geral,

(Armindo Pedro Lopes)